

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.418 de 11 de junho de 2013

Autoriza a assinatura de Convênio e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Município de Araxá a firmar Convênio com a Sociedade dos Amigos da Biblioteca de Araxá – SABIA, CNPJ nº 04.517.451/0001-51, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 3.996 de 19/02/2002, no sentido de conceder-lhe uma contribuição no valor R\$15.000,00 (quinze mil reais), a serem pagos em parcela única no ato da assinatura do termo de convênio, a fim de que esta possa oferecer a contra partida ao convênio celebrado junto ao Fundo Estadual de Cultura, visando a criação de bibliotecas públicas sucursais em Araxá.

Art.2º – O referido Convênio passará a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º – Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, utilizando com fonte de recurso a anulação parcial no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) da ficha orçamentária número 592.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS



Av. Joao Paulo II, 1200 - Guilhermina Vieira Chaer
38184-122, Araxa-MG
Telefone (34)3612-6900
camara@camaraaraxa.mg.gov.br